



TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no *caput* do artigo 72 e 75 da Lei Nr.14.133/21, autuo, nesta data, os documentos abaixo deste Processo Administrativo, que foram juntados pela diretoria de compras da Secretaria de Defesa Cidadã.

Termo de abertura do processo
TR /Projeto Básico Simplificado
Documento Oficial de Demanda
Relatório da Dispensa Eletrônica ou Justificativa de Não Utilização de Dispensa Eltr
Pesquisas e Mapa Comparativo (quando não houver relatório do sistema)
Certidões
Extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP
Nota de Empenho
Termo de encerramento deste volume do processo administrativo, quando cessadas as obrigações

Belo Jardim-PE, 12 de abril de 2023.

Edson Adnaldo Pereira.
EDSON ADNALDO PEREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
SECRETARIA DE DEFESA CIDADÃ

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO
DISPENSA Nº 48/2023.

Processo Administrativo Nº 26/2023.

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição/realização do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	CHAVEIRO PARA IDENTIFICAÇÃO	UND.	100
02	RESMAS DE PAPEL A4	RESMA	20
03	CAIXA ORGANIZADORA	UND.	03
03	QUADRO DE AVISOS	UND.	02

2. FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição dos materiais acima se faz necessária para repor estoque, que são utilizados nos trabalhos e atividades de rotina desenvolvidas pelas equipes, tais como: elaboração, envio e monitoramento de relatórios, ofícios, circulares, diversos documentos, bem como utilização de materiais, estoque de diversos e identificação das chaves do novo prédio da secretaria.

2.2. Por estas razões e diante do fato que, o material citado não está entre itens das respectivas ATAS de material de expediente vigente, pela mudança de prédio da Secretaria de Defesa Cidadã para o antigo "Parque do Bambu" que se fez em caráter de urgência devido as invasões ao parque por vândalos com ações e práticas de crimes.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

2.1. Na hipótese de haver restrição de fornecedores, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá **dispensar a apresentação de documentação** relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
SECRETARIA DE DEFESA CIDADÃ

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO
DISPENSA Nº 48/2023.

Processo Administrativo Nº 26/2023.

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição/realização do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	CHAVEIRO PARA IDENTIFICAÇÃO	UND.	100
02	RESMAS DE PAPEL A4	RESMA	20
03	CAIXA ORGANIZADORA	UND.	03
03	QUADRO DE AVISOS	UND.	02

2. FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição dos materiais acima se faz necessária para repor estoque, que são utilizados nos trabalhos e atividades de rotina desenvolvidas pelas equipes, tais como: elaboração, envio e monitoramento de relatórios, ofícios, circulares, diversos documentos, bem como utilização de materiais, estoque de diversos e identificação das chaves do novo prédio da secretaria.

2.2. Por estas razões e diante do fato que, o material citado não está entre itens das respectivas ATAS de material de expediente vigente, pela mudança de prédio da Secretaria de Defesa Cidadã para o antigo "Parque do Bambu" que se fez em caráter de urgência devido as invasões ao parque por vândalos com ações e práticas de crimes.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

2.1. Na hipótese de haver restrição de fornecedores, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de

apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do **caput** do art. 7º da Constituição, conforme modelo constante do Anexo I.

2.2. O prazo de execução do serviço/entrega do material é de 05 (**cinco**) dias, contados do envio da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço Rua Antônio Gonzaga, N° 363, São Pedro, Belo Jardim, PE.

2.3. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, do prazo total recomendado pelo fabricante.

2.4. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

2.5. Para TODOS os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº 54, de 14 de julho de 2021, que institui o Programa Municipal de Compras e Licitações - Licita Belo Jardim.

2.5.1. Sendo atendido o disposto no inciso II do Art. 49 da Lei Complementar nº 123/06, será observado o contido no §3º do Art. 48, incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014, utilizando o percentual máximo permitido e a localidade do Agreste Pernambucano.

2.6. A contratação deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental:

2.6.1. Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 5 da Lei 14.133/21 e do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.

2.6.2. **DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:** a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

2.6.3. **DA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL e CULTURAL:** A contratação atende as diretrizes do Município, além de atingir diretamente as necessidades sociais, haja vista ser o objeto para imediata utilização, bem como seguir alinhado aos padrões nacionais de aquisição.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

3.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (**trinta**) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 75º, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.3.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

3.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

Município de Belo Jardim, PE, 12 de abril de 2023.

Edson Adnaldo Pereira
EDSON ADNALDO PEREIRA
Coordenador Técnico

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o conteúdo deste Termo de Referência nos termos do inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/21, em face da eventual necessidade de aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades desta secretaria.

Belo Jardim-PE, 12 de abril de 2023.


Fábio César de Souza Lins Cel.RRPM
Secretário



SECRETARIA DE DEFESA CIDADÃ - SEDEC

Documento Oficial De Demanda nº 026/2023

Belo Jardim- PE, em 12 de abril de 2023.

Da (o) Setor de Compras

À Contabilidade

Assunto: Aquisição de Bens/serviços/locação

Nos termos contidos na legislação vigente, solicito providências no sentido de aprovar a aquisição/realização do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s), abaixo especificado, com o fim de atender as necessidades desta UG:

NR ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DADOS/ QUALIFICAÇÃO
01	Chaveiros para identificação de toda área do parque “ Janelas para o Rio”.	UND.	100	R\$2,00	R\$200,00	Uasg : 982333 Nr: 026/2023 Tipo NE: Ordinário
02	Resmas de papel A4	Resma	20	R\$ 30,00	R\$600,00	Uasg : 982333 Nr: 026/2023 Tipo NE: Ordinário
03	Caixa Organizadora plástica com 100L	UND.	03	R\$ 100,00	R\$300,00	Uasg : 982333 Nr: 026/2023 Tipo NE: Ordinário
04	Quadro de aviso para dependencias do parque	UND.	02	R\$ 49,00	R\$ 98,00	Uasg : 982333 Nr: 026/2023 Tipo NE: Ordinário

1) Finalidade: Aquisição de Material de Expediente para atender a demanda administrativa desta secretaria.

2) Justificativa: A aquisição dos materiais de expediente, se faz necessária para repor estoque que são utilizados nos trabalhos e atividades de rotina desenvolvidas por esta secretaria. E que nossa impressora não faz parte das impresoras de aluguel participantes do Processo Licitatório vigente, pois nossa demanda é inferior aos demais órgãos e custo/benefício não seria viável com relação as despesas.

3) Justificativa da Dispensa/Escolha da Contratada: A contratação é compatível com a realização de procedimento previsto no Inciso II do Art. 75 da L14.133/21, uma vez que a Empresa possui a proposta mais vantajosa.

4) Justificativa da Carona: não se enquadra

5) Empresa:F. MACIELTDA

CNPJ:10.228.336/0001-60

6) Contato:813726-1825 Ramal **E-Mail:**

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO ORÇAMENTARIO	UND ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
18011	30000	30001	4/122	7	2.15
NATUREZA DA DESPESA	3.390.39.00			TOTAL GERAL	R\$1.198,00

Edson Adnaldo Pereira

Edson Adnaldo



Prefeitura de
BELO JARDIM
Construindo uma nova história

SECRETARIA DE DEFESA CIDADÃ - SEDEC

DESPACHO DO SUPERVISOR

1. O Referido bem(ens)/obra(s)/serviço(s), necessita de ser aquisitado.
2. Para fins do Art. 18 da lei 14.333, de 2021, empregar os recursos do PPA.

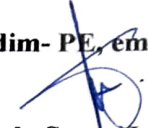
Belo Jardim- PE, em 12ABR 23.


Ana Kelly Melo Barros
Diretora Financeira

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a Aquisição do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s) e determino abertura de Processo Licitatório, se for o caso.
2. O Setor de Aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Belo Jardim- PE, em 12ABR 23.


Fábio César de Souza Lins Cel.RRPM
(Secretário)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
SECRETARIA DE DEFESA CIDADÃ**

JUSTIFICATIVA DE NÃO UTILIZAÇÃO DE COTAÇÃO/DISPENSA ELETRÔNICA

(art. 1º, §2º da IN Nº 206/19 e o art. 1º, §4º do Decreto 10.024/19)

Tendo em vista a necessidade de aquisição de material de expediente para atender a demanda administrativa com fulcro em agilizar os trabalhos administrativos, e também o seu valor não exceder o limite estabelecido em Lei, através de seu Ordenador de Despesas, decidiu, conforme Despacho no Documento Oficial de Demanda pela contratação direta com a Empresa Vencedora por meio de cotação realizada, no valor total constado na Nota de Empenho, através de Dispensa de Licitação, amparada no artigo 73, II, da Lei n.º 14.133/21, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos. Observando que devido ao valor torna-se inviável a homologação de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO e, principalmente, em virtude da aquisição ser imediata e o fornecimento do material em apenas 01 (um) dia útil, não podendo assim aplicar o art. 1º, § 3º, Decreto 10.024/19, o qual dispõe sobre a utilização obrigatória do sistema de Dispensa Eletrônica, optamos pelo procedimento comum de Dispensa de Licitação.

Belo Jardim – PE, 12 de abril de 2023.

Fábio César de Souza Lins
Sec. De Defesa Cidadã

Fundo Municipal de Trânsito e Transportes

Avenida Coronel Geminiano Maciel - de 347/348 ao fim, 521 - Boa Vista - 55.157-010 - Belo
CNPJ: 42.286.596/0001-88

Usuário: Eddelde de Moraes

Chave de Autenticação Digital
1904-3749-944

Página
1 / 1

Nota de Empenho

Número: 60/2023
Emissão: 12/04/2023

Especificação Espécie: Ordinário Categoria: Comum Compra Direta:	Processo Licitatório Modalidade: Número: Pré-empenho:
Classificação Institucional, Funcional e Programática	
Órgão Orçam.: 30000 - Fundo Municipal de Trânsito e Transportes Un. Orçam.: 30001 - Fundo Municipal de Trânsito e Transportes Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 7 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Ação: 2.15 - Apoio as ações de Manutenção da Gestão do Fundo Despesa: 54 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Elemento: 30 - Material de Consumo Detalhamento: 16 - material de expediente Fonte recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos Próprios

Saldos da Despesa

Saldo Anterior: R\$ 135.732,49

Saldo Atual: R\$ 134.534,49

Valor deste empenho: R\$ 1.198,00

Importa este empenho o valor de: um mil e cento e noventa e oito reais

Favorecido

Credor: 327 - F MACIEL LTDA
Endereço: Rua Raimundo de Moraes, 22 - Centro
Cidade: Belo Jardim - PE
CNPJ: 10.228.336/0001-60
Banco: 1 - Banco do Brasil S.A.

Fone: (81) 3726-1825
CEP: 55.150-110
Agência: 721-8 C/C: 2041-9

Objeto Resumido

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) UNIDADES DE CHAVEIROS, 20 (VINTE) UNIDADES DE RESMAS DE PAPEL A4, 03 (TRÊS) UNIDADES DE CAIXA ORGANIZADORA, 02 (DUAS) UNIDADES DE QUADRO DE AVISO 80 X60 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.

Itens do empenho

Item	Qtde.	Unid. Med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Total dos Itens:						R\$ 0,00
Desconto:						R\$ 0,00
Valor deste empenho:						R\$ 1.198,00
Total de retenções indicadas a efetuar:						R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:						R\$ 1.198,00

Responsável pelo Empenho
Data ____/____/2023

Movimento de Liquidação
Data ____/____/2023

Responsável Contabilidade
Data ____/____/2023

Fiscal de Contrato
Data ____/____/2023

Ordenador de Despesa
Data ____/____/2023

Responsável Material/Serviços (Atesto)
Data ____/____/____

Fundo Municipal de Trânsito e Transportes

Avenida Coronel Geminiano Maciel - de 347/348 ao fim, 521 - Boa Vista - 55.157-010 - Belo
CNPJ: 42.286.596/0001-88

Usuário: Edcléide de Moraes

Chave de Autenticação Digital
2055-3429-344

Página
1 / 1

Aviso de Movimento - Subempenho

Vencimento: 14/04/2023

Número: 1
Empenho: 60/2023
Aviso de liquidação: 6785

Aviso de liquidação estornado:

Categoria: Comum

Data de Emissão: 14/04/2023

Espécie: Ordinário

Órgão Orçam.: 30000 - Fundo Municipal de Trânsito e Transportes

Unidade Orçam.: 30001 - Fundo Municipal de Trânsito e Transportes

Despesa: 54 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Elemento: 30 - Material de Consumo

Detalhamento: 16 - material de expediente

Ação: 2.15 - Apoio as ações de Manutenção da Gestão do Fundo Municipal de Trânsito

Id-Us: 1.501.0000

Funcional: 4 - Administração

Fonte recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos Próprios

Empenhado: R\$ 1.198,00

A liquidar: R\$ 0,00

Importa este documento o valor de: um mil e cento e noventa e oito reais

Autorização:

Licitação:

Modalidade:

Contrato:

Convênio:

Finalidade:

Credor: 327 - F MACIEL LTDA

Endereço: Rua Raimundo de Moraes, 22 - Centro

Cidade: Belo Jardim - PE

CNPJ: 10.228.336/0001-60

Banco: 1 - Banco do Brasil S.A.

Agência: 721-8

Fone: (81) 3726-1825

CEP: 55.150-110

C/C: 2041-9

Objeto Resumido: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) UNIDADES DE CHAVEIROS, 20 (VINTE) UNIDADES DE RESMAS DE PAPEL A4, 03(TRÊS) UNIDADES DE CAIXA ORGANIZADORA, 02 (DUAS) UNIDADES DE QUADRO DE AVISO 80 X60 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.

Complemento: VALOR QUE SE LIQUIDA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) UNIDADES DE CHAVEIROS IDENTIFICADOR COLOR ACRIMET, 20 (VINTE) UNIDADES DE RESMAS DE PAPEL A4 CHAMEX 500 FOLHAS, 03(TRÊS) UNIDADES DE CAIXA CORRESP. ORGANIZADORA TRIPLA MOVEL CRISTAL RADEX, 02 (DUAS) UNIDADES DE QUADRO DE AVISO 60X80 FELTRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA. N.F. 12.828.

Despesa liquidada em conformidade com os documentos abaixo:

Documento Fiscal	Valor	Documento Fiscal	Valor
Nota Fiscal - N.F. 12828 - 14/04/2023	R\$ 1.198,00		

Valor deste documento: R\$ 1.198,00

Total retido: R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO: R\$ 1.198,00

Sec. Municipal de Defesa Cidadã SEDEC
Edcléide de Moraes Noberto
Assessora Técnica
Mat. 4.0021691.5

Responsável pelo Empenho

Data ____/____/2023

Tesouraria (a)

Data ____/____/2023

Conta/cheque

Responsável Contabilidade

Data ____/____/2023

Ordenador de Despesa

Data ____/____/2023

Responsável Material/Serviços (Atesto)

Data ____/____/____

RECEBEMOS DE F.MACIEL LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 012828
SÉRIE: 001

F.MACIEL LTDA EPP

RUA RAIMUNDO DE MORAES, 22 -
CENTRO

Belo Jardim - PE

CEP: 55150-110 FONE: (81) 3726-1825

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 012828

SÉRIE: 001

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2623-0410-2283-3600-0160-5500-1000-0128-2815-9332-7280

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
"www.nfe.fazenda.gov.br/portal" ou
"nfe.sefaz.pe.gov.br/nfe-web"

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126230032694592

14/04/2023 10:51:25

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

000888621

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

10.228.336/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

CNPJ / CPF

42.286.596/0001-88

DATA EMISSÃO

14/04/2023

ENDEREÇO

AV. CORONEL GEMINIANO MACIEL, 521

BAIRRO / DISTRITO

BOA VISTA

CEP

55150-030

DATA ENTRADA / SAÍDA

14/04/2023

MUNICÍPIO

Belo Jardim

FONE / FAX

(81) 3726-8711

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

10:51:11

FATURA / DUPLICATA

Verifique as Informações de Pagamento no Campo de Dados Adicionais

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.198,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.198,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TIPO DE FRETE

9=Sem Transp

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

XXX9999

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS										BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %		
11280	CHAVEIRO IDENTIFICADOR COLOR ACRIMET	83040000	0102	5102	UN	100,000	2,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
7891173023001	PAPEL OFICIO A4 CHAMEX 500FLS	48025610	0102	5102	UN	20,000	30,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
7897254126586	CAIXA CORRESP. TRIPLA MOVEL CRISTAL RADEX	39261000	0102	5102	UN	3,000	100,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1936	QUADRO DE AVISO 60X80 FELTRO	39261000	0102	5102	UN	2,000	49,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DANFE GERADO PELO SISTEMA GTECH-GESTÃO (g3automacao.com.br)															

DANFE GERADO PELO SISTEMA GTECH-GESTÃO (g3automacao.com.br)

VERSÃO DA NFE: 4.00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Sec. Municipal de Defesa Cidadã SEDEC
Edilene de Moraes Noberto
Assessora Técnica
Mat. 4.002-1691.5

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

R\$ 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

R\$ 0,00

VALOR DO ISSQN

R\$ 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI/ISS E DE ICMS.-

RESERVADO AO FISCO



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0773 / 006 / 00071056-6
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E TR
CPF/CNPJ:	42.286.596/0001-88

Banco:	001 - BCO DO BRASIL S.A. 00000000 - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0721 / 00000002041-9
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	F MACIEL LTDA
CPF/CNPJ:	10.228.336/0001-60
Valor:	R\$ 1.198,00
Valor da tarifa:	R\$ 11,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	F MACIEL
Histórico:	PAGAMENTO REFERENTE A MATERIAL DE EXPEDIENTE NF 12828 EMPENHO 60 LIQUIDACAO 6785

Data de débito:	24/04/2023
Data / Hora da operação:	24/04/2023 12:53:30

Código da operação:	00139043
Chave de segurança:	H6R99YAPE9FRYA73

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000002723479-17

Data de Emissão: 24/04/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: F MACIEL LTDA - EPP

Endereço: RUA RAIMUNDO DE MORAES N. 2234 22/34 -, CENTRO, BELO JARDIM, PE, CEP: 55.150-110

CNPJ: 10.228.336/0001-60

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **22/07/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F MACIEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.228.336/0001-60

Certidão nº: 16996579/2023

Expedição: 24/04/2023, às 11:00:30

Validade: 21/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F MACIEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.228.336/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F MACIEL LTDA
CNPJ: 10.228.336/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:27 do dia 24/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2023.

Código de controle da certidão: **4248.A403.A935.4303**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.228.336/0001-60
Razão Social: F MACIEL LTDA
Endereço: RUA RAIMUNDO DE MORAES 22 / CENTRO / BELO JARDIM / PE / 55150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2023 a 05/05/2023

Certificação Número: 2023040600511723498539

Informação obtida em 24/04/2023 11:03:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura de
BELO JARDIM
Construindo uma nova história
SECRETARIA DE DEFESA CIDADÃ - SEDEC

**MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS
(QUADRO COMPARATIVO)**

1. Em cumprimento ao que prescreve a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, declaro sob as penas da lei que realizei a pesquisa de preços através de pesquisa direta com fornecedores, para a aquisição de material de expediente para o Parque "Janelas para o Rio", onde também é sede da Secretaria de Defesa Cidadã. Obtendo os valores conforme quadro abaixo:

1.1	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	Fornec 1	Fornec 2	Fornec 3	VALOR MÉDIO
1.1.1	Chaveiro para identificação de diversas dependências do parque "Janelas para o Rio"	UN	100	2,00	3,00	2,50	2,50
1.1.2	Resmas de Papel A4	RESMA	20	30,00	29,90	30,00	29,96
1.1.3	Caixa Organizadora plástica 100L	UN	03	100,00	140,00	120,00	120,00
1.1.4	Quadro de aviso	UN	02	49,00	60,00	45,00	51,33

2. METODOLOGIA UTILIZADA

2.1. Pesquisa realizada seguindo parâmetros da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, conforme extrato abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

Av. Coronel Geminiano Maciel, nº 521| Boa Vista. CEP 55154-060 – Belo Jardim – PE
Telefone: (81) 9 8264-6301 E-mail: sedec@belojardim.pe.gov.br



SECRETARIA DE DEFESA CIDADÃ - SEDEC

- b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereço e telefone de contato; e
- d) data de emissão.

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

Metodologia

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 3º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente.

Belo Jardim /PE, 12 de abril de 2023.

Edson Adnaldo Pereira
Edson Adnaldo Pereira
Coordenador Técnico



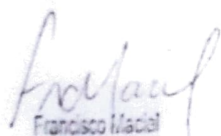
PARA: PREFEITURA DE BELO JARDIM

ORÇAMENTO

100	Chaveiro de Identificação	2,00	200,00
20	Papel A4	30,00	600,00
03	Caixa Organizadora	100,00	300,00
02	Quadro de Aviso 80x60	49,00	98,00

TOTAL 1198,00

BELO JARDIM, 12 DE ABRIL DE 2023


Francisco Maciel
Sócio Administrador

F Maciel Ltda - EPP
10.228.336/0001-60
Rua Raimundo de Moraes, 22 - Centro
Belo Jardim-PE | 81 3726-1825
E-mail: livrariamaciel@hotmail.com

**MARIANA BEATRIZ Comércio de Artigos de
Papeleria, Informática e Festas Eireli**
RUA MAJOR SATIRO, 230 - BAIRRO CENTRO - SANHARÓ/ PE
CNPJ: 14.841.058/0001/72

**PARA PREF. MUNICIPAL DO
BELO JARDIM**

ORÇAMENTO

100	CHAVEIROS DE IDENTIFICAÇÃO	3,00	300,00
20	PAPEL A4 C/500FLS	29,90	598,00
03	CAIXAS ORGANIZADORA	140,00	420,00
02	QUADROS DE AVISO 80X60	60,00	120,00

1.438,00

SANHARÓ, 12 DE ABRIL DE 2023

Jaime Calad

Caruaru, 10 de abril de 2023

Para: Prefeitura Municipal de Belo Jardim / PE

Cotação de Preço

Chaveiro de Identificação	100	2,50	250,00
Resma de Papel A4	20	30,00	600,00
Caixa Organizadora	03	120,00	360,00
Quadro de Aviso 80x60cm	02	45,00	90,00

Total - 1.300,00

Paulo Santos